



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.548, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta das funções judicantes no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de abril a 12 de junho de 2024; convoca Desembargadores do Trabalho para atuarem nesta Corte; e autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento de Turma desta Corte com a participação de dois Desembargadores convocados.

O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando a realização da Prova Oral do II Concurso Público

Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho;

considerando a necessidade de dedicação exclusiva do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, integrantes da Comissão Examinadora da Prova Oral, às atividades relacionadas ao referido Concurso Público;

considerando a conveniência administrativa de se afastarem, temporariamente, os aludidos Ministros de suas funções judicantes, convocando-se Desembargadores de Tribunal Regional do Trabalho;

considerando as [Resoluções Administrativas n.ºs 2.494, de 2 de outubro de 2023](#), e [2.538, de 4 de março de 2024](#), que convocaram a Excelentíssima Senhora Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma desta Corte, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2024, e na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, no período de 9 de fevereiro a 31 de março de 2024, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho,

RESOLVE

1 - autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, integrantes da Comissão Examinadora da Prova Oral do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, das funções judicantes no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de abril a 12 de junho de 2024, para se dedicarem exclusivamente às atividades relacionadas ao referido Concurso Público;

2 - convocar, no período de 1º de abril a 12 de junho de 2024:

a) a Excelentíssima Senhora Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma e na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho;

b) o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte, em substituição à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda;

c) o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na

3ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta;

3 - autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento de Turma desta Corte com a participação simultânea de dois Desembargadores convocados, no período consignado no item 1;

4 - suspender a distribuição de processos à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, e ao Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, enquanto perdurar o afastamento de suas funções judicantes.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.